



## PORTARIA Nº 9437, DE 06 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES,  
RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora **Ana Claudia dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 17/05/2019 a 05/06/2019.

**Art. 2º** A servidora **Adriana Cristina de Oliveira Blasque**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IID, nomeada Chefe da Assistência Especializada, Padrão CCI – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/05/2018 a 13/05/2019, que serão gozados no período de 20/05/2019 a 08/06/2019.

**Art. 3º** A servidora **Carmem Lúcia Simões Pereira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/04/2016 a 28/04/2017, que serão gozados no período de 20/05/2019 a 03/06/2019.

**Art. 4º** A servidora **Giovana Aparecida Alves Vilela**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019, que serão gozados no período de 20/05/2019 a 03/06/2019.

**Art. 5º** Ao servidor **Clodoaldo José da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 20/05/2019 a 08/06/2019.

**Art. 6º** A servidora **Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IB – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/01/2018 a 21/01/2019, que serão gozados no período de 20/05/2019 a 08/06/2019.



**Art. 7º** Ao servidor **Anderson Aparecido Garcia**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível ID, Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 a 02/05/2019, que serão gozados no período de 20/05/2019 a 08/06/2019.

**Art. 8º** Ao servidor **Anderson Aparecido de Lima**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/05/2017 a 18/05/2018, que serão gozados no período de 20/05/2019 a 08/06/2019.

**Art. 9º** Ao servidor **Ivair da Silva Lázaro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2018 a 16/02/2019, que serão gozados no período de 20/05/2019 a 08/06/2019.

**Art. 10.** A servidora **Izabel Kaneko**, Farmacêutico, Padrão 19, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, que serão gozados no período de 20/05/2019 a 08/06/2019.

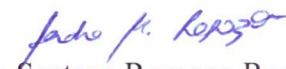
**Art. 11.** A servidora **Daiane Dutra Mouraria de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2018 a 10/01/2019, que serão gozados no período de 21/05/2019 a 13/06/2019.

**Art. 12.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 06 de maio de 2019.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos